

## PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARĂ**

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 007/2019 PROCESSO INTERNO nº 1692/2019

Em 01 (uma) folha.

Em 16 de janeiro de 2020, às 9h00min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, e os membros da Comissão Permanente de Licitação, Luiz Claudio Lopes e Priscila Félix Barbosa, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº 172/2019, para a realização da Tomada de Preços nº 007/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa do ramo para a conclusão da Unidade Básica de Saúde Campo Santo Antônio - localizada na Avenida João Pinheiro, s/nº, Bairro Campo Santo Antônio, Sabará/MG, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos." Após abrir a sessão, a Comissão informou aos participantes que foram protocolados com antecedência os envelopes de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas licitantes: Soma e Engenharia EIRELI (sem representante presente), Construtora Norte LTDA - EPP (sem representante presente), CGPlan Consultoria Gerenciamento e Planejamento de Obras Civis e Eletromecânica EIRELI (sem representante presente), Lopes e Rocha Engenharia e Construções LTDA (sem representante presente), Construtora Fabrimar LTDA (sem representante presente), Construtora Mega LTDA – EPP (sem representante presente), , RSR Engenharia LTDA EPP (sem representante presente), Fahel Construção Civil LTDA EPP (sem representante presente), CMC - Construtora Martins Costa LTDA (sem representante presente). Compareceu o representante da empresa: JC INN Engenharia e Comércio ERELI (representada por Adriano Drummond Cardoso). Em seguida, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos, as licitantes foram declaradas habilitadas por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeiras, com exceção da empresa JC INN Engenharia e Comércio ERELI, a qual foi inabilitada por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 8.1.3.1 e 8.1.5.1 do edital. Por não haver renúncia de todas as licitantes quanto ao direito de interposição de recursos referente à fase de habilitação, a Comissão, nos termos do artigo 109 da lei federal 8.666/1.993 declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recursos. Em seguida, encerrou-se a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, lavrei a presente ata, que após lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 16 de janeiro de 2020.

> z Cláudio Lópes Mémbro da Comissão

élix Barbosa Mémbro da Comissão

Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário Presidente da Comissão de Licitação

Licitantes presentes

JC INN Engenharia e Comercio ERELY - Adriano Drummond Cardoso



#### Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal

## CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

# CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO** 

Codigo de Controle: ABCDGIGNPJ Certidão nº 12.707.156 Exercicio: 2020

Emissão em: 07/01/2020

Requerimento em: 09:33:06

Validade: 06/02/2020

Nome: FAHEL CONSTRUCAO CIVIL LTDA /

CNPJ: 07.381.241.0001.77

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos

inscritos ou não em divida ativa.